



RESOLUÇÃO Nº 018/2009-TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

APROVA o Anteprojeto que Institui, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o auxílio-saúde e o auxílio-alimentação, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inc. III e IV da Lei Complementar Estadual nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, combinado com o disposto no art. 85, inc. XVII, da Resolução nº 012/2000 – TCE, de 19 de setembro de 2000 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar as despesas de refeição do servidor que se encontra no efetivo exercício do cargo, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, e a este cedidos;

CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir parcialmente os valores que são despendidos com o pagamento de planos e seguros de saúde, pelo servidor que se encontra no efetivo exercício do cargo, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, e a este cedidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o anteprojeto de Lei, que dispõe sobre a criação do auxílio-saúde e o auxílio-alimentação aos servidores em atividade do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, e a este cedidos, e dá outras providências.

Resolução n.º: 018/2009 - TCE

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 16 / 12 / 2009
7/16
SECRETARIA DAS SESSÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 15 de dezembro de 2009.

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Presidente

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Vice-Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NOBREGA

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro MARCO ANTÔNIO DE MORAES REGO MONTENEGRO

Fui presente:

Bacharela LUCIANA RIBEIRO CAMPOS

Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Resolução n.º: 018/2009 - TCE

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 16 / 12 / 2009

J. A. C.